

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

COMITÊ EXECUTIVO DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS

ORIENTAÇÕES AOS DELEGADOS E ÀS DELEGADAS

Considerando a dimensão deste evento, que envolverá quase oito mil pessoas, a Secretaria de Direitos Humanos junto com os conselhos de direitos a ela vinculados, na qualidade de responsáveis por organizar estas conferências nacionais, contam com a colaboração e compreensão de todos(as) no sentido de juntos(as) compreendermos a necessidade de observar as orientações direcionadas aos(às) delegados(as) para realizarmos cinco excelentes conferências, que produzirão contribuições significativas para importantes avanços dos Direitos Humanos no nosso país.

As Conferências Conjuntas de Direitos Humanos reunirão mais de sete mil delegados, compreendendo uma grande diversidade de pessoas que virão de todo o país. Garantir o respeito a cada participante em todas as suas especificidades, direitos e cultura é o nosso maior desafio que só será superado se contarmos com a ajuda de todos os envolvidos no evento.

1. TRANSPORTE AÉREO

Como órgão responsável pelas Conferências, a Secretaria de Direitos Humanos emitirá passagens aéreas de ida e volta dos(as) delegados(as) que representam a SOCIEDADE CIVIL.

São três as condições que determinam as datas do transporte aéreo dos(as) delegados(as):

I. Delegados(as) que vêm somente para uma das quatro conferências nacionais temáticas: vinda para Brasília no dia 24 de abril de 2016 e retorno para os estados no dia 27/04/2016 após 19h30 ou dia 28 pela manhã, a depender da disponibilidade de voos.

II. Delegados(as) que vêm para uma das quatro conferências nacionais temáticas e que também são delegados(as) para a Conferência Nacional de Direitos Humanos: vinda para Brasília no dia 24/04/2016 e retorno para os estados no dia 29 ou 30/04/2016, a depender da disponibilidade de voos.

III. Delegados que vêm somente para a Conferência Nacional de Direitos Humanos: vinda para Brasília no dia 27/04/2016 e retorno para os estados no dia 29 ou 30/04/2016, a depender da disponibilidade de voos.

Os deslocamentos até o aeroporto de origem, assim como do aeroporto até a residência no retorno, quando necessários, serão por conta de cada delegado(a).

Reforçamos que o transporte até Brasília dos(as) delegados(as) representantes do poder público não serão de responsabilidade da SDH.



Secretaria Especial de
Direitos Humanos

Ministério das
Mulheres, da Igualdade Racial
e dos Direitos Humanos



A emissão de passagens seguirá as normas previstas para tal: trecho de menor custo, sem a possibilidade de escolha de companhia aérea pelo(a) delegado(a). Serão emitidas passagens aéreas apenas das cidades com voos comerciais regulares para Brasília (IDA) e de Brasília para essas cidades (VOLTA). No formulário de inscrição dos(as) delegados(as), foi disponibilizado campo para informar a cidade mais próxima com voo regular para Brasília. A informação fornecida pelo participante será atendida, desde que haja voo comercial regular na cidade indicada e que os valores não excedam aos praticados na região. Caso não haja voo a partir da cidade indicada ou o preço for excessivo, será adquirido bilhete com saída e retorno para a capital mais próxima.

O(a) delegado(a) receberá, diretamente no e-mail informado na inscrição, a passagem com as informações como: localizador, cidade, aeroporto, horário e data de embarque e do voo. É muito importante que estas informações sejam observadas, registradas e a viagem planejada com antecedência, para evitar imprevistos, pois **a SDH não poderá adotar nenhuma providência em caso de perda de voo**. Quem não receber sua passagem até o dia 13 de abril deve procurar o(a) chefe de delegação estadual ou a coordenação executiva do conselho responsável pelo evento, pelos contatos que estão no final deste informativo.

Não serão realizadas trocas de passagens pela SDH. Caso o(a) participante queira ou precise realizar alguma eventual alteração de data e trajeto dos deslocamentos esta deverá ocorrer por conta do(a) viajante e ser realizado diretamente com a companhia aérea.

No próprio local da Conferência, ainda durante sua realização, cada delegado(a) é responsável pela sua prestação de contas (entregar bilhete de vinda, assinar relatório de viagem e receber check in de volta em local específico a ser divulgado no local do evento, antes de embarcar de volta para o aeroporto). Se isto não for feito o(a) viajante ficará com pendência de prestação de contas e não será possível aprovar outra viagem pelo Governo Federal enquanto não saná-la.

Nos casos em que o transporte aéreo até Brasília se mostrar inviável e não for possível a aquisição das passagens terrestres pela SDH, os(as) delegados(as) de fora do DF, poderão solicitar reembolso das despesas com deslocamento, mediante apresentação de recibo do transporte interestadual (tickets de embarque ida e volta). Reforçando que tal circunstância deverá ser de **conhecimento prévio** da SDH para fins de controle interno. **Não serão ressarcidos gastos com combustível, táxi, aluguel de veículo e alimentação.**

2. TRANSPORTE TERRESTRE EM BRASÍLIA

Ao chegar no aeroporto de Brasília os(as) delegados(as) devem procurar pelo balcão do evento, no desembarque, para serem encaminhados(as) ao transfer para o hotel ou para o local das conferências, a depender do horário e da chegada e da programação. Serão disponibilizados veículos adaptados para o transporte de pessoas com deficiência.

Os traslados do hotel para o local do evento, e vice versa, serão realizados nos horários a serem informados nos hotéis e no local das Conferências. **Não haverá disponibilização de transporte para atividades que não estejam diretamente vinculadas às conferências** ou nos casos de pessoas que tenham perdido estes horários.

Passagem e parada na Rodoviária do Plano Piloto de Brasília estarão incluídas em alguns dos itinerários deste transporte.

3. PARTICIPAÇÃO E PROGRAMAÇÕES

Participarão das Conferências Nacionais as delegações dos estados que encaminharam propostas para as etapas nacionais, de acordo com cada regulamento/regimento e nos prazos estabelecidos.

As conferências serão conduzidas de acordo com cada regimento interno.

Algumas conferências estão optando pela construção e aprovação do regimento após consulta pública. Nestes casos é importante que cada delegado(a) procure apresentar suas considerações durante as consultas, se possível, e conhecer a versão final aprovada, que será entregue no ato do credenciamento, com a programação completa do evento.

A programação comum prevê abertura das 4 conferências temáticas no domingo, dia 24, às 17 horas. Na parte da tarde da quarta-feira, dia 27 de abril, haverá a solenidade conjunta de encerramento destas 4 conferências e abertura da Conferência Nacional de Direitos Humanos.

A escolha dos grupos de trabalhos será coordenada pelo(a) chefe de delegação e definida até 31 de março de 2016. Portanto, cada delegado(a) já chegará na Conferência com seu Grupo de Trabalho definido.

Em Brasília, a primeira coisa a fazer no local do evento, que será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), <http://www.cicb.com.br/>, é o credenciamento. Para os(as) delegados(as) que vêm para uma das quatro conferências temáticas, incluindo os que ficarão para a Conferência dos Direitos Humanos, o credenciamento está previsto iniciar no dia 24/04/2016 às 14h00. Para os(as) delegados(as) que vêm somente para a Conferência dos Direitos Humanos o credenciamento está previsto iniciar no dia 27/04/2016 às 10h00.

Informações sobre as conferências estão sendo disponibilizadas e atualizadas no site <http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh>.

Caso o(a) delegado(a) titular eleito não possa participar da etapa nacional, a vaga deve ser do suplente devidamente eleito.

Para garantir a emissão das passagens aéreas dos delegados suplentes para a Etapa Nacional, é necessário que a Coordenação Executiva do Conselho Nacional seja

informada, por e-mail ou ofício contendo justificativa, **pela Comissão Organizadora Estadual ou pelo(a) chefe da delegação**, da mudança de titularidade até 01 de abril de 2016.

Após esse prazo, caberá ao suplente ou à Comissão Organizadora Estadual custear o deslocamento até Brasília, sendo asseguradas, pela Organização Nacional, hospedagem, traslado e alimentação.

4. HOSPEDAGEM

A hospedagem dos(as) delegados(as), exceto as delegações do DF, se dará na rede hoteleira de Brasília, em hotéis selecionados por empresa contratada. Por este motivo **não haverá pagamento de diárias para qualquer delegado(a)**.

Estão previstos quartos acessíveis a pessoas com deficiência relatada na ficha de inscrição. Reforçamos o pedido de atenção no preenchimento dos campos do formulário de inscrição, especialmente no tocante à demanda por Quarto Acessível que deve se limitar aos delegados que utilizam cadeiras de rodas, tendo em vista a limitação dessas unidades em toda a rede hoteleira.

Os quartos serão coletivos, podendo compreender até 3 pessoas, procurando garantir o atendimento às especificidades referentes à acessibilidade. O consumo de produtos e serviços extras como: telefone, alimentos, e bebidas e outros, no hotel, será de inteira responsabilidade do(a) participante.

A definição da divisão das delegações por quarto será coordenada pelos(as) Chefes de delegação.

Informamos que o check in (entrada) no hotel, nos dias 24 e 27 (dias de chegadas das delegações) deverá ser liberado somente a partir das 12h (meio dia). Dependendo dos voos poderá ser necessário aguardar este horário. A SDH solicitará aos hotéis que ofereçam espaços confortáveis para esta espera.

De acordo com a programação do último dia do evento e com o horário da viagem do(a) delegado(a) poderá ser necessário realizar o check out (saída do hotel com todos os seus pertences/bagagem) no hotel antes de ir para a conferência, pela manhã. Para estes casos será providenciado guarda volumes no local do evento.

5. ALIMENTAÇÃO

A alimentação durante o evento será fornecida da seguinte forma: café da manhã nos hotéis. O almoço, o lanche da tarde e o jantar serão fornecidos no CICB (local das conferências).

Excepcionalmente no dia 24/04 (dia da abertura das 4 conferências temáticas) o almoço será no hotel, uma vez que o espaço do evento estará sendo preparado. Neste dia não haverá possibilidade de fornecimento de lanche à tarde.



Secretaria Especial de
Direitos Humanos

Ministério das
Mulheres, da Igualdade Racial
e dos Direitos Humanos



6. ACOMPANHANTES

As pessoas com deficiência e os casos previstos em regulamento (delegados(as) menores de idade ou idosos(as) que assim o demandem), poderão ter autorização para trazer acompanhante.

A necessidade deste acompanhante para o(a) delegado(a) deverá estar registrada na inscrição (Formsus), sendo o preenchimento no sistema de responsabilidade de cada Comissão Organizadora Estadual e o repasse da informação de responsabilidade do delegado. Ela será validada pela Coordenação Executiva de cada Conselho Nacional. Caso se confirme a vinda de acompanhante, para garantir a autonomia do(a) delegado(a), esse terá custeadas as mesmas despesas do delegado(a) que acompanha (passagem aérea se for delegado(a) da sociedade civil, hospedagem, alimentação e transporte). A SDH não se responsabilizará por necessidades específicas do(a) acompanhante.

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA E EMISSÃO DE CERTIFICADO

Será registrada a frequência dos participantes em todos os momentos de cada Conferência e concedido certificado de participação, com carga horária, somente para aqueles que atingirem 75% ou mais de participação. O certificado poderá ser acessado e impresso pelo(a) próprio(a) delegado(a) diretamente na página das conferências.

9. SAÚDE E SEGURANÇA

O evento disporá de serviços emergenciais de saúde. Questões que necessitem de atendimento médico específico durante as atividades serão encaminhadas à Rede do SUS ou, em sendo o caso, do plano de saúde do(a) delegado(a).

Os(as) participantes são responsáveis pela avaliação do seu estado geral de saúde para a participação no evento, assumindo não serem portadores(as) de qualquer enfermidade e não estarem submetidos a tratamento médico que os(as) impossibilite de viajar e participar das conferências. Trazer, adquirir e fazer o uso prescrito da medicação continuada de que necessita também é responsabilidade exclusiva de cada delegado(a). Quem faz uso de medicação de uso continuado (tarja vermelha e preta) deve trazer consigo sua medicação bem o receituário. Crianças e adolescentes devem trazer carteira de vacinação.

A SDH não se responsabilizará financeiramente por nenhuma intercorrência relacionada a saúde (consultas, cirurgias emergenciais e eventual falecimento) que os(as) delegados(as) venham a ter durante sua participação nas conferências.

Os participantes do evento devem recordar que é vedado o consumo de substâncias ilícitas nas dependências do evento, bem como em qualquer local disponibilizado aos participantes pela organização das Conferências.

Emergência

Caso ocorra algum caso de emergência médica fora do local do evento o(a) delegado(a) pode dirigir-se ao hospital mais próximo, ou ligar para UTI móvel ou para os telefones de emergência:

Hospital de Base Setor Médico Hospitalar Sul - área especial, quadra 101 Bl A próximo ao Shopping Pátio Brasil – (61) 3315-1200 / 3315-1374/ 3315-1519.

Pronto Socorro (GAE) Hospital Asa Norte HRAN, setor médico hospitalar norte, quadra 101, área especial – (61) 3325-4300/ 3325-4213/ 3326-5769.

Hospital Universitário de Brasília – HUB (atendimento emergência para crianças) SGAN 605, AV L2 Norte – (61) 2028-5352/ 2028-5557/ 2028-5451.

UTI Móvel / UTI vida SAAN – quadra 01 lotes 25/35, setor de armazenagem e abastecimento norte – (61) 3248-3030/ 3248-0008.

Bombeiros – 193

Serviço de atendimento médico de urgência SAMU – 192

UTI Móvel Aeromil – 0800 777 1111

UTI Móvel e UTI Vida emergência – (61) 3248-3030

Farmácia de Plantão (entrega em domicílio até as 3hs da manhã) – (61) 3344-3547

8. CONTATOS

Cada delegação deverá ter um(a) responsável (chefe) que será o contato com os(as) coordenadores(as) executivos(as) dos conselhos nacionais. Informe-se junto à comissão organizadora do seu estado

9. INFORMAÇÕES SOBRE BRASÍLIA:

Altitude: Entre 1.000 e 1.152 metros (média: 1.100m)

População: cerca de 2.051.146.

Clima: seco e chuvoso, temperatura média de 20,5^oC (69^o F).

Código DDD: 61

Voltagem: 220V, 60 ciclos.